



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Cruzeiro, 26 de abril de 2024

INDICAÇÃO

Do: Gab. Ver. Wagneriano de Lima Moreira

A: Mesa Diretora da Câmara dos Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente, Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 134 do Regimento Interno desta casa de leis, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Thales Gabriel Fonseca, sugerindo por gentileza que se verifique a possibilidade de realocação temporária dos alunos e do corpo docente da Creche Santa Luzia, atualmente localizada na Rua José Norberto Pinto, durante o período de realização das obras no local atual.

Considerando o potencial de riscos associados às obras, é imprescindível garantir a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários enquanto as mesmas são executadas.

Ressalto que a escolha do local deve levar em consideração a proximidade com a creche atual, a disponibilidade de estrutura adequada e a mínima interferência possível nas atividades educacionais.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e apreço.

Cordialmente!

WAGNERIANO DE LIMA MOREIRA - FAFÁ
VEREADOR - PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Wagneriano de Lima Moreira** em **26/04/2024 14:24**

Checksum: **6C5AAA8B9E8ACA4B5A2B80FCB40EA327457031710A478B84A542C901A27BC30**

